



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MME nº 255, de 22 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial das Cooperativas de Eletrificação Rural - CECER, instituída pela Portaria MME nº 255, de 22 de setembro de 2006, que será composta por representantes do Ministério de Minas e Energia - MME e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seguinte forma:

I - Ministério de Minas e Energia - MME:

- FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, representante do Gabinete do Ministro, que a coordenará;
- DENILVO MORAIS, representante da Secretaria-Executiva; e
- MARCOS FRANCO MOREIRA, representante da Secretaria de Energia Elétrica.

II - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

- LEONARDO GOVASTKI; e
- MARCIO BARROS.

Art. 2º O Coordenador da CECER será substituído, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, pelo representante da Secretaria-Executiva, ou ainda, em caso de impossibilidade deste, assumirá a coordenação o indicado da Secretaria de Energia Elétrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.10.2006 - Seção 2.